



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 588/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DAGMAR GARCIA REVESSO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

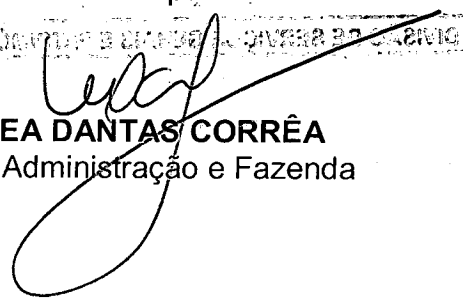
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contar de 04 de junho de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DAGMAR GARCIA REVESSO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.203.079-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 5908/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 572, de 31 de maio de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

GOVERNAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000.000/2008

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	20 / Junho / 2008
DE N.º	0381
UMUARAMA,	20 / 06 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	